



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 406/1988

Ementa

DESIGNA O SR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES A, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS EM ZELADORIA.

Data da Norma

04/07/1988

Data de Publicação

19/07/1988

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiá

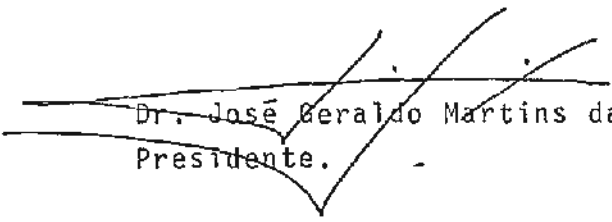
PORTARIA Nº 406, DE 04 DE JULHO DE 1 988.

Designa o sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares A, para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo de Serviços de Zeladoria.

JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

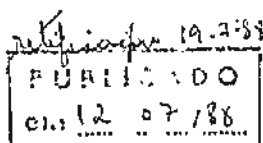
RESOLVE designar o sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares A, Nível III, Referência 3, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, para exercer, em substituição, conforme lhe faculta o art. 10, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos, o cargo de Agente Legislativo de Serviços de Zeladoria, Nível V, durante o impedimento do titular, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Dr. José Geraldo Martins da Silva,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em quatro de julho de mil novecentos e oitenta e oito (04/07/1 988).


Yara Maria Rivelli Galicchio,
Diretora Administrativa.



*

/adm.